



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

## **DECRETO Nº 74/2026**

**Data:06/05/2026**

**SÚMULA.....**Institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes do Município de Bom Sucesso – PR e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as determinações da Constituição Federal em seu art.227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante a responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate a violência praticada contra crianças e o Adolescentes;

Considerando as orientações do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Considerando os fundamentos constantes no Plano Decenal Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Criança e ao Adolescente;

Considerando que é responsabilidade dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a elaboração do Plano Decenal Municipal de Enfretamento da Violência contra a Criança e ao Adolescente;

Considerando a Resolução nº07, de 27 de junho de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que institui a Comissão Intersetorial para acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Enfrentamento da Violência contra a Criança e ao Adolescente.

### **DECRETA:**

Art.1º - Fica instituída, a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Bom Sucesso – PR

Art.2º - A Comissão Intersetorial será composta por representantes, do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Município, conforme segue:

### **REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Franker Aparecido Sincero dos Reis

Sueli de Fatima Ferreira Martins

#### **SECRETARIA DA CULTURA:**

Mariane Aparecida Vieira

Willian Carlos de Paula Borges

#### **SECRETARIA DE SAÚDE:**

Marcos Aurélio Ranieiro

Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Gessyca Mariano Borbolato

Evelyn Georgia Tiene

#### **SECRETARIA DE ESPORTE:**

Wallyson Matheus Pereira da Silva

Carlos Eduardo Paes Giroto

#### **CONSELHO TUTELAR:**

Isabela Campos Vais

Ana Letícia da Silva

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA:**

Adriana Aparecida Romagnoli Incerte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Meire Regina da Silva

**ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
/PASTORAL DA CRIANÇA:**

Maria Helena Alves Pereira Marcolino

Celina Maria Teixeira

**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES  
VINCULADOS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE  
EDUCAÇÃO:**

Raquel Cardoso da Costa Moraes

Edna Aparecida Silva dos Santos

**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES  
VINCULADOS A REDE MUNICIPAL:**

Dirce Ferreira Machado Almeida

Lucia Sponqueado Marques

**ENTIDADE DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DE APOIO AOS  
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/CEMIC**

Lucimar Gomes Justino

Valéria do Nascimento

Art.3º - São atribuições da Comissão Intersectorial:

- Escolher, entre os seus membros, um para presidir;
- Sistematizar os dados para elaboração do Plano;
- Elaborar o cronograma para assegurar o cumprimento das etapas até a publicação do Plano;
- Realizar as reuniões de monitoramento das atividades;
- Redigir o Plano;
- Aprovar e encaminhar para consulta pública o Plano;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

- Aprovar a versão final do Plano;
- Encaminhar o Plano para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.4° - Caberá às Secretarias Municipais de Assistência Social prover o apoio administrativo e infraestrutura necessária á execução das atividades da Comissão Intersetorial.

Art.5° - A participação na Comissão Intersetorial, é considerada prestação de serviço público relevante, não será remunerada.

Art.6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 06 de maio de 2026

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
Secretário Geral